



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 339/2026

Senhor Presidente,

Considerando que A Copa Reino Futsal é um evento anual que chega na sua 3ª edição e que tem a finalidade de integração e comunhão entre as Igrejas Evangélicas de Bebedouro e Região, promovida pela Associação Reviva Brasil, representado pelo Pastor Rafael Zimmermann e pela Bebedouro Arts e Gospel FM Bebedouro, ambas representadas pelo Euler da Silva Domingues;

Considerando a brilhante realização do evento sediado no Ginásio Municipal Sérgio Baptista Zacarelli, evento esportivo de grande relevância que contou com o valoroso e indispensável apoio da Prefeitura de Bebedouro, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando as fundamentais e estratégicas parcerias e apoios institucionais estabelecidos para a viabilização deste importante torneio, destacando-se a relevante contribuição da Bebedouro Arts - ONG de interesse público destinada a compartilhar, promover e valorizar ações para esporte, cultura, memória e história a nossa Cidade;

Considerando a fundamental cobertura e divulgação da Gospel FM Bebedouro - entidade religiosa que contribui com desenvolvimento humano;

Considerando o incansável trabalho de fomento social e esportivo promovido pela Associação Reviva Brasil, instituição que busca promover ações de desenvolvimento integral do ser humano: físico, emocional, intelectual, espiritual, social, profissional e familiar;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56000/2026 - 16/07/2026 11:18 - PROCESSO 1684/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Considerando a impecável trajetória e a conquista do glorioso título de campeã pela dedicada equipe da Igreja Batista Shalom/Bola de Neve, que demonstrou técnica refinada, espírito coletivo e garra indiscutível ao vencer a tradicional equipe da Comunidade Evangélica de Bebedouro (CEB) pelo expressivo placar de 9 a 0 na grande decisão do torneio;

Considerando o destacado desempenho do atleta Gustavo Rodrigues, também da equipe campeã, que demonstrou faro de gol e desportivismo exemplares, consagrando-se como o grande Artilheiro da Copa Reino com a expressiva marca de 15 gols assinalados ao longo do campeonato;

Considerando a brilhante atuação do goleiro Rafael Sbrolini, arqueiro da equipe da Igreja Batista Shalom/Bola de Neve, que se destacou como o Goleiro Menos Vazado da competição, sofrendo apenas 09 gols em toda a jornada desportiva, demonstrando extrema segurança, foco e maestria técnica;

Considerando, por fim, que o incentivo à prática de atividades desportivas aliadas à integração comunitária e espiritual fortalece os vínculos sociais de nossa juventude e de nossas famílias, merecendo desta Casa de Leis o devido e justo reconhecimento público.

SOLICITO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais vigentes, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento à equipe campeã da **Igreja Batista Shalom/Bola de Neve**, bem como aos apoiadores e organizadores do torneio e à Secretaria Municipal de Esportes em virtude da brilhante conquista do título da 3ª Copa Reino de Futsal e pelo belíssimo exemplo de união, fé e determinação oferecido à nossa comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56000/2026 - 16/07/2026 11:18 - PROCESSO 1684/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6DP4YJ9604420095>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6DP4-YJ96-0442-0095

